



CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria Municipal de Gestão  
Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, 240 – Centro  
CEP 96.600-000 – Canguçu - RS  
Tel: (53) 3252-9500

## **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020**

### **EDITAL Nº 025/2020**

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº. 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008 e as Leis Municipais nº.4.259/2015, de 07 de Julho de 2015 e nº.4.287/2015 de 31 de Agosto de 2015, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL, para 01 (uma) vaga estágio profissional remunerado junto a Procuradoria Geral do Município**, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

#### **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.2 – O Processo Seletivo será constituído de duas etapas, a saber:

a) ***Etapa 1 - Execução a cargo da Procuradoria Geral do Município, assim constituída:***

a.1) Análise da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

b.1) Análise de currículo e documentação apresentada, de caráter classificatório.

b.2) Disponibilização dos 6 (seis) melhores classificados para a segunda etapa.

b) ***Etapa 2 - Execução a cargo da Procuradoria Geral do Município, assim constituída:***

b.1) Entrevista com os Procuradores do Município para decisão final com os 6 (seis) melhores classificados.

#### **2 - PARTICIPANTES:**

2.1 – Estudantes com a idade mínima de 16 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de DIREITO vinculados à rede pública ou privada de ensino.

#### **3 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

3.1 - Ter sido aprovado nas Etapas deste Processo Seletivo Público Simplificado Emergencial;

3.2 - Ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos (idade biológica) na data da contratação;

3.3 – Apresentar atestado de matrícula ou de frequência mínima de 75% atualizado do curso de DIREITO com prazo de 15 dias;

3.4 - Cumprir as determinações deste Edital.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 – As inscrições ocorrerão de forma gratuita e o prazo para o envio da documentação, através do e-mail **contatopelotas@cieers.org.br**, terá início às 00h00min do dia 23/09/2020 e término às 23h59min do dia 29/09/2020.

4.2 – As inscrições serão realizadas somente através do e-mail **contatopelotas@cieers.org.br**, contendo os seguintes documentos, em formato PDF:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

b) Curriculum Vitae com foto;

c) Cópia da carteira de identidade;

Secretaria Municipal de Gestão  
Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, 240 – Centro  
CEP 96.600-000 – Canguçu - RS  
Tel: (53) 3252-9500

d) Cópia do CPF; se o número constar na carteira de identidade não é necessária a juntada do CPF.

e) Atestado de matrícula ou frequência no curso de DIREITO;

f) Histórico escolar das disciplinas já cursadas no curso de DIREITO com as respectivas notas;

g) Comprovações da participação em Cursos e Eventos relacionados à área de formação e mencionados no currículo;

h) Comprovação de experiências práticas (estágios) anteriores relacionadas à área de formação, se houver e desde que mencionados no currículo;

4.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.4 – O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição (anexo I).

4.5 – O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei, que depois de cumpridas as etapas previstas neste Edital, no ato da contratação, irá satisfazer as condições e os requisitos constantes no Edital, bem como que conhece, atende, aceita e se submete às condições estabelecidas no mesmo, das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.6 – As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional;

## **5 – CARGA HORÁRIA:**

30 horas semanais; os dias e os turnos de trabalho serão definidos pelos procuradores municipais.

## **6 – VALOR DA BOLSA:**

### Nível Superior:

- R\$ 1.254,00 (hum mil duzentos e cinquenta e quatro reais) conforme previsto no Art. 4º da Lei Municipal 2.498/2005 e suas alterações, tendo como base o Padrão 01 do Plano de Classificação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Canguçu RS na proporção de 120% (cento e vinte por cento) para estudantes de Nível Superior.

## **7 – IDADE MÍNIMA:**

- 16 anos completos na data de consolidação do contrato.

## **8 – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

### a) Primeira Etapa:

a.1) Análise formal da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

- Nesta etapa, serão eliminados candidatos que não apresentarem documentos ou comprovações previstas neste Edital.

a.2) Análise de currículo e documentação apresentada, de caráter classificatório.

- Nesta etapa, será verificado se as atividades que foram descritas no Currículo Vitae possuem o respectivo comprovante juntado pelo candidato, mediante cópia dos Certificados, Atestados ou documentos equivalentes; bem como serão considerados como critérios de classificação o semestre cursado pelo candidato em face da duração do estágio,

Secretaria Municipal de Gestão  
Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, 240 – Centro  
CEP 96.600-000 – Canguçu - RS  
Tel: (53) 3252-9500

as disciplinas já cursadas e o respectivo desempenho, a área de atuação da Procuradoria do Município e a experiência em estágios anteriores/participação em eventos jurídicos.

- Igualmente deverão ser anexadas as comprovações previstas no item 4.2 deste Edital.

a.3) Disponibilização dos 6 (seis) melhores classificados para a segunda etapa.

- Após a análise da documentação apresentada os 06 (seis) candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital melhor classificados, serão disponibilizados para a segunda Fase do Processo de Seleção.

#### **b) Segunda Etapa**

- A Execução da segunda Etapa ficará a cargo da Procuradoria Geral do Município, sendo constituída de entrevista com os Procuradores do Município para decisão final com os 6 (seis) melhores classificados.
- A entrevista será realizada no dia 13/10/2020, a partir das 9:00h, na sede da Procuradoria do Município, cumprindo todos os requisitos necessários para prevenção do Covid-19, sendo que os participantes devem comparecer usando máscara.
- A duração de cada entrevista será, em média, de 20 minutos, sendo que os procuradores municipais avaliarão a habilidade de expressão oral e desenvoltura do candidato, bem como a experiência em relação à área de atuação da Procuradoria;

#### **9) DO RESULTADO:**

9.1 – O Resultado preliminar será publicado no dia 08/10/2020, com a devida convocação para entrevista dos seis primeiros colocados;

9.2 O resultado final e a definição do candidato aprovado serão divulgados até o dia 15/10/2020 no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal bem como no site desta Prefeitura [www.cangucu.rs.gov.br](http://www.cangucu.rs.gov.br).

- Todos os resultados serão publicados no site [www.cangucu.rs.gov.br](http://www.cangucu.rs.gov.br) e afixados no Mural da Prefeitura, sendo que a responsabilidade pelo acompanhamento da divulgação das informações e convocações é inteiramente do candidato. Quaisquer dúvidas do candidato devem ser encaminhadas através do endereço de e-mail disponibilizado para o envio da documentação ou telefone (53) 3252 9552.

9.3 – Do resultado final caberá recursos, no prazo de 48 horas a contar da publicação do resultado, devendo estes ser enviados para o endereço de e-mail [contatopelotas@cieers.org.br](mailto:contatopelotas@cieers.org.br).

9.4 – Fazem parte do presente edital:

- Anexo I – Resumo Cadastral

#### **10 – CONDIÇÕES:**

10.1 – O candidato NÃO poderá inscrever-se:



MUNICÍPIO DE  
**CANGUÇU**

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria Municipal de Gestão  
Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, 240 – Centro  
CEP 96.600-000 – Canguçu - RS  
Tel: (53) 3252-9500

- a) caso já tenha sido realizado estágio pelo período de 24 (vinte e quatro meses), através de Convênio CIEE, na Prefeitura de Canguçu;
- b) caso esteja matriculado no último semestre de curso de Direito.
- c) caso não esteja matriculado e frequentando o curso de Direito na rede pública ou privada;
- d) caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste edital.

10.2 – O contrato de estágio será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante interesse da Administração, respeitando o limite de 02 (dois) anos.

10.3 – O candidato que mudar de curso ou não tiver a frequência mínima exigida pela instituição de ensino no momento da contratação será substituído automaticamente pelo próximo candidato melhor classificado para a vaga disponível.

#### **11 – DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA:**

A presente Seleção Pública terá o prazo de validade de até 31/12/2020, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Canguçu, 22 de setembro de 2020.

---

Marcus Vinicius Muller Pegoraro  
Prefeito Municipal

---

Karen da Cunha Lessa  
Secretária Municipal de Gestão

**Registre-se e Publique-se.**

**Aline Dutra Weber**

**Chefe de Gabinete do Prefeito**



MUNICÍPIO DE  
**CANGUÇU**

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria Municipal de Gestão  
Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, 240 – Centro  
CEP 96.600-000 – Canguçu - RS  
Tel: (53) 3252-9500

## Anexo I – Resumo Cadastral

### DADOS PESSOAIS

Nome do estudante:.....

Filiação: (Pai)..... (Mãe).....

Nacionalidade:..... Naturalidade:.....

Data de nascimento: ..... /..... /..... Estado Civil:.....

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor:.....

Cadastro de Pessoa Física (CPF):..... Certificado Reservista:.....

Título de Eleitor: Nº..... Zona..... Seção.....

Endereço Residencial:.....

Município de:..... Estado:.....

E-mail:..... Tel:..... Cel:.....

### FORMAÇÃO DO EDUCANDO

Curso:..... Semestre/ano:.....

### ESTÁGIOS REALIZADOS

Empresa:.....

Ramo de Atividade:.....

Período do Estágio: de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / ..... totalizando ..... meses

Função do Estagiário: ..... Setor: .....

Empresa:.....

Ramo de Atividade:.....

Período do Estágio: de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / ..... totalizando ..... meses

Função do Estagiário: ..... Setor: .....

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

.....  
.....  
.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato